



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

010

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.637

Dispõe sobre aumento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixadas em R\$ 1,00 (um real) sem descontos e R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) com descontos, as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas e rurais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 06 de fevereiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação